



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Despacho nº 4016/2023/MESP/SE/CGOFC

Processo nº 71000.093441/2023-90

Interessado: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Brasília-DF, na data da assinatura.

Assunto: **Nota Explicativa dos 3 (três) trimestre de 2023**

1. Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e buscam a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) – editadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB).

2. As **Demonstrações Contábeis** são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (ME/STN).

3. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades Ministério da Economia administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

4. As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I - Balanço Patrimonial (BP);
- II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV - Balanço Orçamentário (BO);
- V - Balanço Financeiro (BF);
- VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII - Notas Explicativas.

5. **Notas explicativas** são informações adicionais às apresentadas nos quadros das demonstrações contábeis e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Elas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

6. Diante o exposto, encaminho para aprovação o texto das seguintes Notas Explicativas:

- I - Nota-Explicativa-Órgão-51000-2023-1T-Superior (SEI nº 14874964),
- II - Nota Explicativa-Órgão-51000-2023-2T-Superior (SEI nº 14874927), e

III - Nota -Explicativa-Órgão-51000-2023-3T-Superior (SEI nº 14874984).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
VANESSA RODRIGUES GASPARY
Contadora
Assistente - CGOFC

Aprovo o texto apresentado nas Notas apresentadas no § 6º (SEI 14874964, 14874927 e 14874984).
À CGOFC para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
JANE CRISTINA DE FARIAS
Coordenadora de Contabilidade

Aprovo o texto apresentado nas Notas apresentadas no § 6º (SEI 14874964, 14874927 e 14874984).

(assinado eletronicamente)
MAURICIO AZEREDO
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Gaspary, Assistente**, em 21/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jane Cristina de Farias, Coordenador(a)**, em 22/12/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Maurício Azeredo Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 22/12/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14874930** e o código CRC **B0E6B943**.

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

**RELATÓRIO CONTÁBIL
1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas às
Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte
(Órgão Superior 51000), relativas ao 1º Trimestre do
Exercício de 2023.

Brasília - DF, dezembro de 2023

MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE

André Fufuca

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Antônio Paulo Vogel de Medeiros

COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ayrton Maurício Azeredo Silva

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Jane Cristina De Farias

CONTADORA

Vanessa Rodrigues Gaspary

Contexto Operacional

O Ministro do Esporte, é um órgão da administração pública federal direta, criado pela Medida Provisória 1.154, de 01 de janeiro de 2023, e tem como áreas de competência:

I - políticas relacionadas ao esporte;

II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;

III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e

IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por meio do esporte.

Integram a estrutura básica do Ministro do Esporte, além das unidades de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte, órgãos singulares e órgão colegiado:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- c) Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- d) Assessoria Especial de Comunicação Social;
- e) Assessoria Especial de Controle Interno;
- f) Assessoria Internacional;
- g) Ouvidoria;
- h) Corregedoria ;
- i) Consultoria Jurídica; e
- j) Secretaria-Executiva:
 - 1. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;
 - 2. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;
 - 3. Diretoria de Infraestrutura do Esporte;
 - 4. Diretoria de Certificação da Lei Pelé; e
 - 5. Diretoria de Projetos

II - órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:
 - 1. Diretoria de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social; e
 - 2. Diretoria de Esporte Educacional;
- b) Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho:
 - 1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho; e
 - 2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos;
- c) Secretaria Nacional de Paradesporto;
 - 1. Diretoria de Paradesporto de Alto Desempenho; e
 - 2. Diretoria de Projetos Paradesportivos de Educação, Lazer e Inclusão Social; e
- d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
 - 1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor;
 - 2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino; e
 - 3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000.; abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministro do Esporte e de suas entidades vinculadas no âmbito da administração direta e indireta (Órgão Superior 51000, no SIAFI).

Este Relatório Contábil do Ministro do Esporte contém as seguintes Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964, complementadas pelas notas explicativas referentes aos seus itens mais relevantes:

- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Balanço Financeiro – BF;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas – NEs.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI:

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Investimentos – São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

Imobilizado – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que, tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como

regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admit-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet – A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivos circulantes e não circulantes – as obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

a) Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

b) Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

c) Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição no SIAFI do Ministério do Esporte

Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas:

180002 SECRETARIA EXECUTIVA
180006 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180009 SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEMPENHO
180016 AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180060 DEPARTAMENTO DE GESTAO ESTRATÉGICA
180073 SEC NAC ESP AMADOR, ED. LAZER E INC SOCIAL
180074 SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR
180076 DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.
180077 SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)
180078 GABINETE
180080 AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO
180083 FOLHA DE PAGAMENTO
550026 COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESP
550028 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE
550029 SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Balanço Patrimonial

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-----------------------|------|---|-----------------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ATIVO CIRCULANTE | 312.183.896,25 | | PASSIVO CIRCULANTE | 157.770.761,30 | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 46.365.191,77 | | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | | |
| Créditos a Curto Prazo | 264.953.915,61 | | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | |
| Demais Créditos e Valores | 264.953.915,61 | | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2.467.690,11 | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | - | | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | |
| Estoques | 864.788,87 | | Transferências Fiscais a Curto Prazo | 147.933.344,91 | |
| Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda | - | | Provisões a Curto Prazo | - | |
| VPDs Pagas Antecipadamente | - | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 7.369.726,28 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.873.580,77 | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 878.079,78 | | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo | | |
| Créditos a Longo Prazo | 878.079,78 | | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | |
| Créditos Previdenciários do RPPS | | | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | |
| Demais Créditos e Valores | 161.684.411,32 | | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo | -160.806.331,54 | | Transferências Fiscais a Longo Prazo | | |
| Estoques | - | | Provisões a Longo Prazo | | |
| Investimentos | - | | Demais Obrigações a Longo Prazo | | |
| Imobilizado | 1.995.500,99 | | TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | 157.770.761,30 | |
| Bens Móveis | -4.504.496,46 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| Bens Móveis | 49.346.366,72 | | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| (-) Depreciação / Amortização / Exaustão Acum. de Bens Móveis | -53.850.863,18 | | Patrimônio Social e Capital Social | | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | | | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | | |
| Bens Imóveis | 6.499.997,45 | | Reservas de Capital | | |
| Bens Imóveis | 6.499.997,45 | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | | |
| Intangível | | | Reservas de Lucros | | |
| | | | Demais Reservas | | |
| | | | Resultados Acumulados | 157.286.715,72 | |
| | | | Resultado do Exercício | -17.526.776,20 | |
| | | | Resultados de Exercícios Anteriores | 171.636.226,81 | |
| | | | Ajustes de Exercícios Anteriores | 3.177.265,11 | |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 157.286.715,72 | |
| Diferido | - | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 315.057.477,02 | | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 315.057.477,02 | |

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--------------------------|-----------------------|------|---------------------------|-------------------------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ATIVO FINANCEIRO | 46.365.191,77 | | PASSIVO FINANCEIRO | 1.286.685.703,85 | |
| ATIVO PERMANENTE | 268.692.285,25 | | PASSIVO PERMANENTE | 13.415.892,05 | |
| SALDO PATRIMONIAL | 985.044.118,88 | | | | |

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|---------------------|------|---|-------------------------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | | | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 1.561.841,49 | | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 1.747.820.662,38 | |
| Atos Potenciais Ativos | 1.561.841,49 | | Atos Potenciais Passivos | 1.747.820.662,38 | |
| Garantias e Contragarantias | 73.129,34 | | Garantias e Contragarantias | - | |
| Recebidas | | | Concedidas | | |
| Direitos Conveniados e Outros | 400.000,00 | | Obrigações Conveniadas e Outros | 1.404.267.123,44 | |
| Instrumentos Congêneres | | | Instrumentos Congêneres | | |
| Direitos Contratuais | 1.088.712,15 | | Obrigações Contratuais | 343.553.538,94 | |
| Outros Atos Potenciais Ativos | - | | Outros Atos Potenciais Passivos | - | |
| TOTAL | 1.561.841,49 | | TOTAL | 1.747.820.662,38 | |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO |
|---|-----------------------------|
| Recursos Ordinários | -832.415.371,73 |
| Recursos Vinculados | -407.905.140,35 |
| Previdência Social (RPPS) | - |
| Dívida Pública | -268.577.624,08 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | -139.327.516,27 |
| TOTAL | -1.240.320.512,08 |

2. Balanço Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|-----------------------|------|---|-----------------------|------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | 2023 | 2022 |
| Receitas Orçamentárias | 15.187,82 | - | Despesas Orçamentárias | 7.453.441,20 | - |
| Ordinárias | - | - | Ordinárias | 6.371.067,70 | - |
| Vinculadas | 81.555,47 | - | Vinculadas | 1.082.373,50 | - |
| Previdência Social (RPPS) | - | - | Previdência Social (RPPS) | - | - |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 71.121,22 | - | Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 1.082.373,50 | - |
| Recursos a Classificar | 10.434,25 | - | | | |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | -66.367,65 | - | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 194.839.772,12 | - | Transferências Financeiras Concedidas | 98.258.079,06 | - |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 4.931.333,14 | - | Resultantes da Execução Orçamentária | 2.416.748,67 | - |
| Cota Recebida | 2.387.968,88 | - | Repasso Concedido | 26.800,00 | - |
| Repasso Recebido | 26.800,00 | - | Sub-repasso Concedido | 2.389.948,67 | - |
| Sub-repasso Recebido | 2.516.564,26 | - | Independentes da Execução Orçamentária | 95.841.330,39 | - |
| Independentes da Execução Orçamentária | 189.908.438,98 | - | Transferências Concedidas para Pagamento de RP | 52.860.411,52 | - |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 189.551.114,98 | - | Movimento de Saldos Patrimoniais | 42.980.918,87 | - |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | 357.324,00 | - | Aporte ao RPPS | - | - |
| Aporte ao RPPS | - | - | Aporte ao RGPS | - | - |
| Aporte ao RGPS | - | - | | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 46.097.198,79 | - | Pagamentos Extraorçamentários | 92.439.608,37 | - |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 9.139,01 | - | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | 4.026.960,34 | - |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | 4.993.219,39 | - | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | 88.411.281,93 | - |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | -1.513.566,66 | - | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.366,10 | - |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 42.608.407,05 | - | Outros Pagamentos Extraorçamentários | - | - |
| Arrecadação de Outra Unidade | 42.608.407,05 | - | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 3.564.161,67 | - | Saldo para o Exercício Seguinte | 46.365.191,77 | - |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.564.161,67 | - | Caixa e Equivalentes de Caixa | 46.365.191,77 | - |
| TOTAL | 244.516.320,40 | - | TOTAL | 244.516.320,40 | - |

3. Balanço Orçamentário

RECEITA

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|-------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES | - | - | 15.187,82 | 15.187,82 |
| Receitas Tributárias | - | - | 21.820,26 | 21.820,26 |
| Taxas | - | - | 21.820,26 | 21.820,26 |
| Receita Patrimonial | - | - | -6.632,44 | -6.632,44 |
| Exploração do Patr Im do Estado | - | - | -6.632,44 | -6.632,44 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | - | - | 15.187,82 | 15.187,82 |
| REFINANCIAMENTO | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | - | - | 15.187,82 | 15.187,82 |
| DEFÍCIT | | | 7.438.253,38 | 7.438.253,38 |
| TOTAL | - | - | 7.453.441,20 | 7.453.441,20 |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS | - | - | - | - |

DESPESA

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES | - | 622.757.113,00 | 6.371.067,70 | 1.378.848,31 | 1.369.709,30 | 616.386.045,30 |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 622.757.113,00 | 6.371.067,70 | 1.378.848,31 | 1.369.709,30 | 616.386.045,30 |
| DESPESAS DE CAPITAL | - | 300.553.409,00 | 1.082.373,50 | 1.081.373,50 | 1.081.373,50 | 299.471.035,50 |
| Investimentos | - | 300.553.409,00 | 1.082.373,50 | 1.081.373,50 | 1.081.373,50 | 299.471.035,50 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | 376.228.728,00 | - | - | - | 376.228.728,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | - | 1.299.539.250,00 | 7.453.441,20 | 2.460.221,81 | 2.451.082,80 | 1.292.085.808,8 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | - | 1.299.539.250,00 | 7.453.441,20 | 2.460.221,81 | 2.451.082,80 | 1.292.085.808,8 |
| TOTAL | - | 1.299.539.250,00 | 7.453.441,20 | 2.460.221,81 | 2.451.082,80 | 1.292.085.808,8 |

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 108.770.468,18 | 250.253.126,23 | 100.155.500,46 | 88.250.593,93 | 22.989.790,31 | 247.783.210,17 |
| Outras Despesas Correntes | 108.770.468,18 | 250.253.126,23 | 100.155.500,46 | 88.250.593,93 | 22.989.790,31 | 247.783.210,17 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 655.024.717,92 | 286.928.361,74 | 28.262.526,30 | 160.688,00 | 12.231.241,79 | 929.561.149,87 |
| Investimentos | 655.024.717,92 | 286.928.361,74 | 28.262.526,30 | 160.688,00 | 12.231.241,79 | 929.561.149,87 |
| TOTAL | 763.795.186,10 | 537.181.487,97 | 128.418.026,76 | 88.411.281,93 | 35.221.032,10 | 1.177.344.360,04 |

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------------------------|---|---------------------|---------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 10.100.794,28 | 487.660,36 | 37.660,36 | 8.647.791,82 | 1.903.002,46 |
| Outras Despesas Correntes | 10.100.794,28 | 487.660,36 | 37.660,36 | 8.647.791,82 | 1.903.002,46 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 48.587.273,06 | 55.958.791,94 | 3.989.299,98 | 916.835,25 | 99.639.929,77 |
| Investimentos | 48.587.273,06 | 55.958.791,94 | 3.989.299,98 | 916.835,25 | 99.639.929,77 |
| TOTAL | 58.688.067,34 | 56.446.452,30 | 4.026.960,34 | 9.564.627,07 | 101.542.932,23 |

4. Demonstração das Variações Patrimoniais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|-----------------------|------|
| | 2023 | 2022 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 239.906.700,52 | - |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 31.171,80 | - |
| Taxes | 31.171,80 | - |
| Contribuições | - | - |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | - | - |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 123.709,93 | - |
| Juros e Encargos de Mora | 49.660,53 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 74.049,40 | - |
| Financeiras | | - |
| Transferências e Delegações Recebidas | 195.489.772,12 | - |
| Transferências Intragovernamentais | 195.489.772,12 | - |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 1.516.996,20 | - |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 725.426,54 | - |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | 791.569,66 | - |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 42.745.050,47 | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 42.745.050,47 | - |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 257.433.476,72 | - |
| Pessoal e Encargos | 28.880.150,00 | - |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 28.880.150,00 | - |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | - | - |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 55.761.186,96 | - |
| Uso de Material de Consumo | - | - |
| Serviços | 55.418.342,31 | - |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 342.844,65 | - |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | - | - |
| Transferências e Delegações Concedidas | 145.410.129,02 | - |
| Transferências Intragovernamentais | 98.908.079,06 | - |
| Transferências Intergovernamentais | 46.502.049,96 | - |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 27.371.342,44 | - |
| Perdas Involuntárias | 230.598,25 | - |
| Desincorporação de Ativos | 27.140.744,19 | - |
| Tributárias | 9.273,30 | - |
| Contribuições | 9.273,30 | - |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | - | - |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.395,00 | - |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 1.395,00 | - |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | -17.526.776,20 | - |

5. Demonstração do Fluxo de Caixa

| | 2023 | 2022 |
|---|-----------------------|------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 43.357.368,08 | - |
| INGRESSOS | 235.949.800,33 | - |
| Receita Tributária | 21.820,26 | - |
| Receita Patrimonial | -6.632,44 | - |
| Outros Ingressos Operacionais | 235.934.612,5 | - |
| Ingressos Extraorçamentários | -1.513.566,66 | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | 194.839.772,1 | - |
| Arrecadação de Outra Unidade | 42.608.407,05 | - |
| DESEMBOLSOS | -192.592.432,2 | - |
| Pessoal e Demais Despesas | -84.337.681,96 | - |
| Desporto e Lazer | -84.337.681,96 | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | -9.995.305,13 | - |
| Intergovernamentais | -5.424.867,50 | - |
| A Estados e/ou Distrito Federal | -500.000,00 | - |
| A Municípios | -4.924.867,50 | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Outras Transferências Concedidas | -4.570.437,63 | - |
| Outros Desembolsos Operacionais | -98.259.445,16 | - |
| Dispêndios Extraorçamentários | -1.366,10 | - |
| Transferências Financeiras Concedidas | -98.258.079,06 | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -556.337,98 | - |
| INGRESSOS | - | - |
| DESEMBOLSOS | -556.337,98 | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | -556.337,98 | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | - | - |
| INGRESSOS | - | - |
| DESEMBOLSOS | - | - |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 42.801.030,10 | - |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 3.564.161,67 | - |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | 46.365.191,77 | - |

6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2023

| Especificação | Patrimônio/ Capital Social | Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Ações/Cotas em Tesouraria |
|--|----------------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--|---------------------------------|
| Saldo Inicial do Exercício 2023 | - | - | - | - | - | 171.636.226,81 | - | - |
| Variação Cambial | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | - | - | - | - | 3.177.265,11 | - | - |
| Aumento/Redução de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | - | - | - | - | - | -17.526.776,20 | - | - |
| Constituição/Reversão de Reservas | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo Final do Exercício 2023 | - | - | - | - | - | 157.286.715,72 | - | - |

NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir, apresentam-se a notas explicativas referentes aos fatos, valores e registros mais relevantes na análise das demonstrações contábeis do Ministro do Esporte no primeiro trimestre de 2023.

O ministério foi recriado no dia 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154, desmembrados do extinto Ministério da Cidadania.

Quando houve a separação, por meio da gestão por compartilhamento, o MDS permaneceu como ministério provedor do MEsp (ministério demandante). O ministério provedor é responsável pela prestação de serviços administrativos a um ou a um grupo de Ministérios demandantes. Por outro lado, o ministério demandante é aquele que recebe os serviços de um Ministério provedor.

Esses serviços tratam de atividades referentes a:

- I - administração patrimonial, de material e de espaço físico entre órgãos;
- II - gestão de pessoas;
- III - serviços gerais;
- IV - orçamento e finanças;
- V - contabilidade;
- VI - logística;
- VII - contratos;
- VIII - tecnologia da informação;
- IX - planejamento governamental e gestão estratégica; e
- X - outras atividades de suporte administrativo, a critério dos órgãos envolvidos.

O compartilhamento de atividades entre o MEsp e o MDS é com base no Art. 5º, inciso III, da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplina o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de orçamento e finanças, de contabilidade, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Inicialmente cumpre destacar que o Órgão 51000 – Ministro do Esporte, foi recriado no SIAFI no exercício de 2023. Portanto não há dados referentes ao Órgão no exercício de 2022 para servir de parâmetro de comparação para análises horizontais das demonstrações contábeis. A data base para análise durante todo o exercício de 2023 será janeiro/2023.

Nota 01 - Caixa e equivalentes de caixa

No Ministério do Esporte a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

Corresponde a liberação de financeiro para os pagamentos necessários do Órgão no exercício de 2023, o que no 1º trimestre correspondeu a R\$ 194 milhões na Setorial Orçamentária e Financeira.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

No Ministério do Esporte o total do Ativo, no valor de R\$ 315 milhões, o Ativo Circulante representa 99,09%, sendo 84,10% referente aos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, na seguinte composição:

| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (N.02) | | JAN/2023 | MAR/2023 |
|--|---|----------------|----------------|
| 113119900 | '= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (N.03) | 100.558.693,58 | 100.558.693,58 |
| 113410102 | '= CRED A REC POR DANO AO PATRIMONIO | 2.555.949,50 | 2.677.071,07 |
| 113814100 | '= DEVEDORES POR TRANSF. VOLUNTARIAS | 4.053.355,62 | 3.696.084,42 |
| 113823800 | '= ADIANTAMENTO - TED (N.04) | 182.459.726,66 | 158.022.066,54 |
| TOTAL | | 289.627.725,36 | 264.953.915,61 |

Nota 03 – Adiantamentos Diversos Concedidos

O saldo do Ministério na composição do Ativo, na ordem de R\$ 100 milhões, ou seja 34,35% do total do Ativo, correspondentes aos valores de despesas com tarifas pela prestação de serviço de operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva, no qual é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal atualmente regido sobre o Contrato [CPS 10/2021](#) - para gestão operacional de contratos de repasse para execução de programas geridos pela união, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união para transferências voluntárias.

Vale ressaltar que está sendo revista esta rotina de contabilização.

Nota 04 – Adiantamentos - Termo Execução Descentralizada

O saldo do Ministério na composição do Ativo, na ordem de R\$ 158 milhões, correspondente a 62,32%, oriundos de valores relativos a termos de execução descentralizada (TED's). Destaca-se sobre esse instrumento de repasse, considerando todos os órgãos, é importante enfatizar que os TED's respondem por 63% dos recursos presentes na conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo do Ministério, composição referente ao 1º trimestre:

| TED | VALOR | TED | VALOR | TED | VALOR | TED | VALOR | TED | VALOR |
|----------|------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|---------------|----------|--------------|
| ED1AACW | 536.799,71 | ED1AACJQ | 299.318,40 | ED1AADDY | 3.009.999,76 | ED1AAGMJ | 258.038,00 | ED698767 | 199.653,87 |
| ED1AAAFY | 198.937,42 | ED1AACKM | 718.558,50 | ED1AADEB | 4.439.656,36 | ED1AAGNJ | 250.000,00 | ED698769 | 196.935,29 |
| ED1AAAJI | 121.570,98 | ED1AACKX | 314.255,20 | ED1AADGH | 1.218.735,50 | ED1AAGNP | 274.012,94 | ED698908 | 323.516,86 |
| ED1AAAKN | 207.631,48 | ED1AACNY | 3.767.960,00 | ED1AADGI | 1.992.406,00 | ED1AAGNX | 481.264,00 | ED698911 | 292.800,52 |
| ED1AAALT | 183.366,68 | ED1AACPF | 339.858,75 | ED1AADNL | 418.157,24 | ED1AAGSH | 1.799.625,17 | ED699040 | 256.049,78 |
| ED1AAAQU | 278.044,86 | ED1AACQM | 281.019,80 | ED1AADNN | 395.706,96 | ED673211 | 5.198.935,09 | ED699093 | 1.696.044,72 |
| ED1AAATD | 342.221,17 | ED1AACQR | 374.014,80 | ED1AADPY | 468.256,74 | ED673212 | 5.424.046,60 | ED699177 | 249.849,33 |
| ED1AAAUV | 275.625,29 | ED1AACQS | 347.950,62 | ED1AAEQY | 2.485.379,26 | ED676396 | 63.800,00 | ED699372 | 5.991.976,03 |
| ED1AABFD | 323.757,15 | ED1AACRB | 1.476.716,50 | ED1AAEVZ | 2.405.662,41 | ED676499 | 7.051,09 | ED699715 | 316.193,03 |
| ED1AABFM | 164.311,75 | ED1AACTR | 275.754,40 | ED1AAFPB | 2.296.706,60 | ED678501 | 3.496,24 | ED699787 | 224.824,78 |
| ED1AABFN | 335.463,73 | ED1AACTU | 286.600,00 | ED1AAFXC | 576.094,58 | ED682506 | 4.411.529,00 | ED699788 | 249.894,32 |
| ED1AABGB | 203.207,26 | ED1AACUO | 682.269,15 | ED1AAGBP | 808.329,72 | ED687016 | 7.891.685,04 | ED699793 | 217.862,01 |
| ED1AABGE | 271.558,21 | ED1AACWH | 208.774,80 | ED1AAGBQ | 164.838,00 | ED690479 | 4.157.000,00 | ED699932 | 614.921,50 |
| ED1AABQJ | 398.082,68 | ED1AADBP | 260.910,00 | ED1AAGCF | 318.607,71 | ED693839 | 1.433.260,95 | ED699934 | 182.084,97 |
| ED1AABQK | 398.515,20 | ED1AADBQ | 346.332,25 | ED1AAGCX | 425.918,05 | ED694233 | 3.770.919,88 | ED699938 | 214.187,14 |
| ED1AACEK | 442.408,28 | ED1AADCG | 4.440.372,00 | ED1AAGDX | 127.674,00 | ED695198 | 7.933.759,52 | ED699939 | 278.917,55 |
| ED1AACGS | 961.805,00 | ED1AADDF | 1.989.998,06 | ED1AAGEY | 366.771,60 | ED696200 | 3.122.164,71 | ED927790 | 5.010.944,00 |
| ED1AACHC | 495.000,00 | ED1ADDN | 499.999,98 | ED1AAGGE | 22.933,00 | ED697354 | 17.091.740,94 | ED930362 | 9.998.270,87 |
| ED1AACHH | 320.438,25 | ED1ADDV | 727.800,00 | ED1AAGKG | 494.401,08 | ED698496 | 187.389,92 | ED930446 | 610.780,22 |
| ED1AACIY | 381.886,25 | ED1ADDX | 4.393.658,90 | ED1AAGKY | 5.339.985,34 | ED698716 | 1.475.667,29 | ED936467 | 9.012.000,00 |

Nota 05 – VPD – Pessoal e Encargos

O Programa Bolsa-Atleta foi criado visando propiciar um benefício financeiro destinado prioritariamente aos atletas de alto rendimento, por meio da Lei nº 10.891, de 2004. Esse diploma foi objeto de revogação pela Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), que assim passou a disciplinar a matéria. A qual recepcionou os demais regulamentos, a saber: Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005; Portaria nº 593, de 19 de janeiro de 2021; e Portaria nº 67, de 04 de abril de 2013.

A gestão do desenvolvimento do alto rendimento esportivo foi conduzida de forma direta por meio de concessão de bolsas a atletas de base ao altíssimo rendimento (Programa Bolsa Atleta), de forma descentralizada por meio de parcerias com as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto. No tocante à infraestrutura de esporte, a Caixa Econômica Federal (CAIXA), entidade mandatária da União, operacionaliza a execução dos projetos e atividades, conforme previsto na Portaria nº 424, de 30 de dezembro de 2016. À SNEAR cabe a análise de enquadramento e seleção de propostas de implantação de infraestrutura de alto rendimento e a gestão da implantação mediante o acompanhamento e monitoramento da conformidade física e financeira durante a execução.

As parcerias são realizadas por meio de convênios, termos de fomento, termos de execução descentralizada, contratos de repasse e termos de compromisso, tendo como principais parceiros os atletas, as entidades que compõem o Sistema Brasileiro do Desporto (arts. nº 13 e nº 4, respectivamente, da Lei nº 9.615/1998) e entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo.

O público alvo dessas parcerias são os atletas da base ao alto rendimento e profissionais do esporte e os produtos (resultados) esperados estão detalhados a seguir

1. Apoio à identificação e qualificação de atletas da base ao alto rendimento;
2. Atendimento dos atletas da base ao alto rendimento;
3. Promoção de grandes eventos esportivos;
4. Apoio a modalidades olímpicas e paraolímpicas;
5. Infraestrutura esportiva construída, reformada, e/ou modernizada e em uso pela população, por atletas e confederações;
6. Capacitação de gestores e profissionais do esporte.

O valor repassado à Caixa no primeiro trimestre foi no total de R\$ 28,88 milhões.

Nota 06 – Bens Móveis

No exercício de 2022 foi implementado o sistema SIADS no Ministério da Cidadania, sendo assim o Ministério do Esporte pelo desmembramento já está utilizando plenamente, ocorre que quando da implementação do sistema forma realizados lançamentos referente a ajuste de exercícios anteriores, porém, por um problema sistêmico, o cálculo da depreciação superou o valor dos bens móveis registrados, como o Ministério estava no Balanço de um outro Órgão não foi apontado esta diferença pelo valor do total de bens móveis lá incorporados serem superiores ao registro, consequentemente quando houve o desmembramento dos Demonstrativos contábeis ficou claro o saldo invertido, conforme demonstrado abaixo:

Bens Móveis - Composição

| Mês Lançamento | MAR/2023 |
|---|-----------------------|
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 14.076.055,40 |
| Bens de Informática | 24.066.645,96 |
| Móveis e Utensílios | 9.017.584,22 |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 854.057,85 |
| Veículos | 121.648,22 |
| Demais Bens Móveis | 1.210.375,07 |
| Depreciação / Amortização Acumulada | (53.850.863,18) |
| Total | (4.504.496,46) |

A Setorial Contábil do Ministério do Esporte fez o levantamento dos lançamentos realizados em agosto de 2022 o qual pode se apurar a inversão dos saldos do ativo, dessa forma está sendo realizado um trabalho de revisão dos lançamentos que causaram inversão dos saldos na Conta de Bens Móveis.

Detalhamos abaixo a diferença dos valores registrados no SIAFI e SIADS, conforme tabela apresentada abaixo:

| RMB - DEPRECIAÇÃO | SIAFI | SIADS |
|---|-----------------|-----------------|
| | MAR/2023 | RMB |
| 12311.01.01 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO | 315.782,53 | 0,00 |
| DEPRECIAÇÃO | (1.479,54) | 0,00 |
| 12311.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 1.339.861,87 | 1.332.861,87 |
| DEPRECIAÇÃO | (1.050.954,06) | (927.619,58) |
| 12311.01.03 EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP | 27.818,40 | 21.604,57 |
| DEPRECIAÇÃO | (15.734,54) | (11.176,90) |
| 12311.01.04 APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES | 9.426.771,21 | 7.296,00 |
| DEPRECIAÇÃO | (7.551,36) | (6.566,40) |
| 12311.01.05 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO | 11.035,80 | 11.035,80 |
| DEPRECIAÇÃO | (10.820,67) | (7.866,99) |
| 12311.01.06 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 232.975,08 | 245,05 |
| DEPRECIAÇÃO | (146,78) | (111,02) |
| 12311.01.07 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS | 74.187,74 | 74.187,74 |
| DEPRECIAÇÃO | (95.445,49) | (66.744,42) |
| 12311.01.08 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS | 208.378,66 | 99.916,66 |
| DEPRECIAÇÃO | (11.175,00) | (8.408,11) |
| 12311.01.09 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA | 11.636,83 | 465,00 |
| DEPRECIAÇÃO | (1.347,21) | (104,94) |
| 12311.01.13 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS | 5.800,00 | 0,00 |
| 12311.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS | 5.480,00 | 0,00 |
| DEPRECIAÇÃO | (319,50) | 0,00 |
| 12311.01.25 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 74.106,39 | 20.248,82 |
| DEPRECIAÇÃO | (41.692,96) | (13.140,46) |
| 12311.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 24.039.957,89 | 18.901.227,72 |
| DEPRECIAÇÃO | (31.031.034,14) | (16.583.262,75) |
| 12311.03.01 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS | 376.145,49 | 150.137,47 |
| DEPRECIAÇÃO | (244.529,16) | (114.034,06) |
| 12311.03.02 MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO | 13.167,09 | 73.476,78 |
| DEPRECIAÇÃO | (30.997,93) | (27.667,73) |
| 12311.03.03 MOBILIARIO EM GERAL | 8.500.007,30 | 8.326.354,84 |

| RMB - DEPRECIAÇÃO | SIAFI MAR/2023 | SIADS RMB |
|---|------------------------|------------------------|
| DEPRECIAÇÃO | (18.699.835,05) | (6.508.140,34) |
| 12311.04.02 COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS | 699,88 | 699,88 |
| DEPRECIAÇÃO | (732,06) | (313,74) |
| 12311.04.05 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO | 849.536,43 | 549.824,85 |
| DEPRECIAÇÃO | (614.712,91) | (326.851,69) |
| 12311.04.06 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO | 0,04 | 0,04 |
| 12311.04.07 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FINS DIDATICOS | 567,00 | 0,00 |
| 12311.05.01 VEICULOS EM GERAL | 17.515,52 | 17.515,52 |
| DEPRECIAÇÃO | (27.733,09) | (8.654,38) |
| 12311.05.03 VEICULOS DE TRACAO MECANICA | 96.157,70 | 96.157,70 |
| DEPRECIAÇÃO | (784.208,28) | (32.861,58) |
| 12311.99.01 BENS MOVEIS A ALIENAR | 0,00 | 160.565,58 |
| DEPRECIAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 12311.99.10 MATERIAL DE USO DURADOURO | 926.695,04 | 60.543,43 |
| 12311.99.09 PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS | 256.438,83 | 217,00 |
| DEPRECIAÇÃO | (75.203,87) | (85,86) |
| TOTAL BENS MOVEIS | 46.837.963,92 | 29.909.496,32 |
| TOTAL DEPRECIAÇÃO | (52.745.653,60) | (24.645.090,49) |

Nota 07 – Bens Imóveis

Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra.

Nota 08 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) - despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, sem processo formalizado de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, referente a R\$ 88 milhões, representando uma baixa do estoque de RPNP de 9,50%.

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31/12/2022 | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 108.770.468,18 | 250.253.126,23 | 100.155.500,46 | 88.250.593,93 | 22.989.790,31 | 247.783.210,17 |
| Outras Despesas Correntes | 108.770.468,18 | 250.253.126,23 | 100.155.500,46 | 88.250.593,93 | 22.989.790,31 | 247.783.210,17 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 655.024.717,92 | 286.928.361,74 | 28.262.526,30 | 160.688,00 | 12.231.241,79 | 929.561.149,87 |
| Investimentos | 655.024.717,92 | 286.928.361,74 | 28.262.526,30 | 160.688,00 | 12.231.241,79 | 929.561.149,87 |
| TOTAL | 763.795.186,10 | 537.181.487,97 | 128.418.026,76 | 88.411.281,93 | 35.221.032,10 | 1.177.344.360,04 |

Fonte: Balanço Orçamentário

Os Restos a Pagar Processados - despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior - pagou neste trimestre o valor de R\$ 4 milhões, representando uma baixa de estoque de RPP de 11,80%, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados, conforme quadro abaixo:

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31/12/2022 | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 10.100.794,28 | 487.660,36 | 37.660,36 | 8.647.791,82 | 1.903.002,46 |
| Outras Despesas Correntes | 10.100.794,28 | 487.660,36 | 37.660,36 | 8.647.791,82 | 1.903.002,46 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 48.587.273,06 | 55.958.791,94 | 3.989.299,98 | 916.835,25 | 99.639.929,77 |
| Investimentos | 48.587.273,06 | 55.958.791,94 | 3.989.299,98 | 916.835,25 | 99.639.929,77 |
| TOTAL | 58.688.067,34 | 56.446.452,30 | 4.026.960,34 | 9.564.627,07 | 101.542.932,23 |

Fonte: Balanço Orçamentário

Nota 09 – Situação das Transferências

Compreende a execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns.

A Caixa Econômica Federal é credenciada como mandatária da União na gestão operacional dos contratos de repasse. Os termos de parceria e acordos de cooperação técnica são firmados com o intuito de desenvolver uma política pública em parceria com outra instituição e a comprovação deve ser efetuada pelo agente parceiro.

Os Termo de Execução Descentralizada – Ted's são firmados com o objetivo de executar os programas, projetos e atividades com outros órgãos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

| Transferência - Tipo | A LIBERAR | A COMPROVAR | A APROVAR |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| TERMO DE FOMENTO OU DE COLABORAÇÃO | 77.347.772,77 | 386.046.434,74 | 12.641.373,75 |
| CONVENIO | 236.676.458,52 | 264.252.580,98 | 881.270.967,48 |
| CONTRATO DE REPASSE | 1.001.214.093,01 | 1.004.011.710,33 | 17.096.589,10 |
| TERMO DE PARCERIA | - | 2.871.562,15 | 396.000,00 |
| ACORDO DE COOPERACAO TECNICA | - | 10.314.650,72 | 3.550.000,00 |
| TERMO DE COMPROMISSO | 34.351.509,57 | 141.913.536,67 | - |
| TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA | - | 158.022.066,54 | - |
| TOTAL | 1.349.589.833,87 | 1.809.410.475,59 | 914.954.930,33 |

Brasília, dezembro de 2023.